



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 112/2023 – CP – REPOSIÇÃO

EDITAIS DE ABERTURA Nº 080/2017, Nº 008/2017 e Nº 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA, em 13/04/2023, conforme Decreto nº 162, de 13 de abril de 2023, para os cargos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022, os candidatos abaixo relacionados.

- **OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL [SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR](mailto:SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR).**
- **NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL [SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR](mailto:SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR).**
- **A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL [SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR](mailto:SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR).**

## 1. DA NOMEAÇÃO

1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em e-mail único para [sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br), constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + nomeação + cargo”** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo:
  - Para os cargos de nível fundamental: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
  - Para os cargos de nível médio: Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - Para os cargos de nível superior: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica do cargo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>;
- n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
  - a) hemograma com plaquetas;
  - b) glicemia de jejum;
  - c) creatinina;
  - d) EQU;
  - e) VDRL;
  - f) VHS;
  - g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.4. Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.

1.5. Os candidatos devem comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 087/2023 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019**

<b>CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 07/19</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATA</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 25/04/2023</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL</b>
307º	PATRICK SALAZAR DA SILVA	08:10	08:50
308º	CATIANE GONCALVES DOS SANTOS	08:20	
309º	THAIS GIULIANNE RODRIGUES PEREIRA	08:30	
310º	PRISCILA BARBOSA	08:40	
311º	EMILLI NOTTI DE ARAUJO	08:50	09:30
312º	SANDRA DA SILVEIRA ADAM	09:00	
313º	CASSIA GUTKNECHT BASILIO	09:10	
314º	LIA ROSELAINÉ BRITZIUS PRIBBERNOW	09:20	
315º	JUCELDA DE SOUZA TORRES	09:30	10:10
316º	ALIZE PRESTES	09:40	

<b>CARGO AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 25/04/2023</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL</b>
336º	CLAUDIA ROSANA DOS SANTOS ATHAIDES	09:50	10:10
337º	FABIANE FERREIRA DE MORAES	10:00	
338º	DIOGO MARQUES MORAES	10:10	10:50
339º	<i>CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASS. PRETOS E PARDOS</i>	-----	
340º	CHARLES ALVES DA SILVA JUNIOR	10:20	
341º	CRISTINA ARNDT FISS	10:30	
342º	CLAUDIOMAR DA SILVA PISKE	10:40	11:30
343º	VITÓRIA FONSECA MASCARENHAS	10:50	
344º	LEANDRO BAGER	11:00	
345º	CRISTIANE MARILIZ STÖCKER	11:10	
346º	ANA MARIA DE OLIVEIRA PADILHA SIGNORINI	11:20	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

<b>CARGO</b> AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19			
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 27/04/2023</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL</b>
347º	ROSANE GERALDO FABRES	08:10	08:50
348º	AGNES PEREIRA MENDES	08:20	
349º	DAIANE PINTO KONRADT	08:30	
350º	<i>CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASS. PRETOS E PARDOS</i>	-----	
351º	TAMIRES BRAGA ALVES	08:40	
352º	PAULA ANTUARTE NUNES	08:50	09:30

<b>CARGO</b> PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – CONCURSO Nº 13/19			
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATA</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 27/04/2023</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL</b>
74º	JULIANA VARA DA COSTA	09:00	09:30

<b>CARGO</b> PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19			
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATA</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 27/04/2023</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL</b>
547º	<i>CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASS. PRETOS E PARDOS</i>	-----	09:30
548º	LIANE WRAGE	09:10	
549º	CLAUDETE MILCZAREK	09:20	
550º	ANA CRISTINA DA FONSECA SALDANHA GARCIA	09:30	10:10
551º	RENATA DA SILVA BASILIO	09:40	

<b>CARGO</b> PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19			
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATA</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 27/04/2023</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL</b>
552º	RENATA OLIVEIRA CRESPO	09:50	10:10
553º	VANESSA HOLZ MARTINS	10:00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATA</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 27/04/2023</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL</b>
52º	FABIANO GOMES SILVA	10:10	10:50

<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR II – PORTUGUÊS – CONCURSO Nº 22/19</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATA</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 27/04/2023</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL</b>
37º	LIA CRISTINA CERON	10:20	10:50

<b>CARGO</b>	<b>CUIDADOR – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 01/19</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATA</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 27/04/2023</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL</b>
16º	RAFAELA BUENO DA SILVEIRA	10:30	10:50

**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 087/2023 – EDITAL DE ABERTURA 080/17**

<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATA</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 27/04/2023</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL</b>
258º	MARILIA GARCIA MACHADO	10:40	10:50
259º	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVEIRA	10:50	11:30
260º	RAFAELA DA SILVA CHAGAS	11:00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 087/2023 – EDITAL DE ABERTURA 008/2017**

<b>CARGO</b>	<b>MONITOR ESCOLA – CONCURSO Nº 25/17</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATA</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 27/04/2023</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL</b>
416º	SAULO DI TARSO ZABALLA DUTRA	11:10	11:30
417º	MAICON ALEXANDRE TIMM DE OLIVEIRA	11:20	
418º	DEBORA TAVARES IANECZEK	11:30	12:10
419º	ADRIANA DA SILVA GOTUZZO KLAUS	11:40	
420º	MARCELO DA SILVA DE SOUZA	11:50	
421º	CARLA ROLDAO DA CUNHA DUARTE	12:00	

O prazo de posse se encerra em **02 de maio de 2023**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 13 de abril de 2023.

***KÁTIA SIMONE SIEFERT***  
Diretora de Recursos Humanos

***TAVANE DE MORAES KRAUSE***  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ANEXO I DO EDITAL N° 112, DE 13 DE ABRIL DE 2023

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, solicito minha admissão no cargo público de \_\_\_\_\_ no Município de Pelotas, conforme nomeação publicada no Edital n.º **112/2023**. Outrossim, declaro estar ciente que só serei empossado, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até **02/05/2023**. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor do Editais de abertura n.º 080/2017, n.º 008/2017 e n.º 133/2019 e **Edital n.º 112/2023**.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO II DO EDITAL Nº 112, DE 13 DE ABRIL DE 2023

**A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_ em conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

**não ser** titular de cargo, emprego ou função pública e/ou **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

**ser titular** de cargo, emprego ou função pública ou **receber proventos de aposentadoria** oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. **Declaro, ainda:**

estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

OU

estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

**DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

TOTAL: \_\_\_\_\_

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

C) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que:

( ) **já recebo** auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações e estou ciente de que não é permitido o acúmulo desse benefício.

**OU**

( ) **não recebo** auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações .

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Foto 3x4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO III DO EDITAL Nº 112, DE 13 DE ABRIL DE 2023  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTATUTÁRIOS  
PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA E NÚMEROS LEGÍVEIS

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
CPF:		NIS (PIS/PASEP/NIT):	
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO ( ) NÃO INFORMADO		DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) DIVORCIADO ( ) VIÚVO ( ) UNIÃO ESTÁVEL ( ) OUTROS			
ETNIA: ( ) BRANCO ( ) AMARELO ( ) PARDO ( ) INDÍGENA ( ) NEGRO ( ) NÃO INFORMADO			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO SE APLICA ( ) FÍSICA ( ) AUDITIVA ( ) VISUAL ( ) INTELLECTUAL ( ) MENTAL ( ) REABILITADO			
OBS. DEFICIÊNCIA:			
NÚMERO CTPS:		SÉRIE:	UF:
NÚMERO RG:		EMISSÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NÚMERO CNH (SE O CARGO EXIGIR):		CATEGORIA:	
EMISSÃO:		VALIDADE:	
NÚMERO TÍTULO ELEITOR:		SEÇÃO:	ZONA:
CONSELHO DE CLASSE (SE O CARGO EXIGIR):		REGISTRO:	VALIDADE:
POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA ( ) SIM ( ) NÃO		COMPRADA COM FGTS ( ) SIM ( ) NÃO	
RESIDE NO EXTERIOR ( ) SIM ( ) NÃO		CEP:	
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	PAÍS:
TELEFONE CELULAR: ( )		WHATSAPP: ( ) SIM ( ) NÃO	
TELEFONE PARA RECADO: ( )		NOME:	WHATSAPP: ( ) SIM ( ) NÃO
E-MAIL:			
BANCO: <b>BANRISUL</b> AGÊNCIA:		CONTA:	

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)**

MATRÍCULA:	CARGO:
DATA DE NOMEAÇÃO: ____/____/____	POSSE: ____/____/____ ADM. NO CARGO: ____/____/____
EDITAL DE ABERTURA N.º ____/____	CONCURSO PÚBLICO N.º ____/____
HOMOLOGADO EM: ____/____/____	EDITAL HOMOLOGAÇÃO N.º ____/____
DECRETO NOMEAÇÃO N.º ____ DE ____/____/____	EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º ____/____
DATA DE PUBLICAÇÃO: ____/____/____	CLASSIFICAÇÃO: SECRETARIA:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

<b>DEPENDENTES</b>
( ) 01 – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS
( ) 02 – FILHO(A) OU ENTEADO(A) ATÉ 21 ANOS
( ) 03 – FILHO (A) OU ENTEADO (A) UNIVERSITÁRIO(A) / CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24 ANOS
( ) 04 - FILHO (A) OU ENTEADO (A) EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO
( ) 05 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS
( ) 06 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE ATÉ 24 ANOS, SE AINDA ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE NÍVEL SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE QUE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ OS 21 ANOS
( ) 07 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;
( ) 08 – PAIS, AVÓS E BISAVÓS;
( ) 09 – MENOR POBRE, ATÉ 21 (VINTE E UM ANOS), QUE CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL;
( ) 10 – A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR.

<b>DEPENDENTE 01</b>	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO - DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>DEPENDENTE 02</b>	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO - DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>DEPENDENTE 03</b>	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO - DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>DEPENDENTE 04</b>	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO - DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

<b>ESCOLARIDADE</b>			
(EF = ENSINO FUNDAMENTAL)	( ) 01 - ANALFABETO	( ) 02 - ATÉ 4ª SÉRIE INCOMPLETA (EF)	( ) 03 - 4ª SÉRIE COMPLETA (EF)
	( ) 04 - DE 5ª A 8ª SÉRIE (EF)	( ) 05 - E. FUNDAMENTAL COMPLETO	( ) 06 - E. MÉDIO INCOMPLETO
	( ) 07 - E. MÉDIO COMPLETO	( ) 08 - E. SUPERIOR INCOMPLETO	( ) 09 - E. SUPERIOR COMPLETO
	( ) 10 - PÓS GRADUAÇÃO	( ) 11 - MESTRADO	( ) 12 - DOUTORADO
* NO CASO DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIFICAR O CURSO:			

<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>	
<b>VÍNCULOS NO MUNICÍPIO</b>	
MATRÍCULA:	CARGO:
INÍCIO:	TÉRMINO:
VALE-TRANSPORTE: ( ) SIM ( ) NÃO	
PRIMEIRO EMPREGO: ( ) SIM ( ) NÃO	

<b>TRABALHO EM OUTRA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO /OUTRAS FONTES DE RENDA ( )SIM ( )NÃO</b>	
RAZÃO SOCIAL:	REGIME:
RECEBE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO : ( )SIM ( )NÃO	
INÍCIO:	TÉRMINO:
OBS.:	

<b>VÍNCULOS ANTERIORES</b>	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INÍCIO:	TÉRMINO:
REGIME:	
DESEJA AVERBAR O TEMPO TRABALHADO, PARA FINS DE APOSENTADORIA? ( )SIM ( )NÃO	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INÍCIO:	TÉRMINO:
REGIME:	
DESEJA AVERBAR O TEMPO TRABALHADO, PARA FINS DE APOSENTADORIA? ( )SIM ( )NÃO	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INÍCIO:	TÉRMINO:
REGIME:	
DESEJA AVERBAR O TEMPO TRABALHADO, PARA FINS DE APOSENTADORIA? ( )SIM ( )NÃO	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INÍCIO:	TÉRMINO:
REGIME:	
DESEJA AVERBAR O TEMPO TRABALHADO, PARA FINS DE APOSENTADORIA? ( )SIM ( )NÃO	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM O CARGO**  
COLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS QUE DESEMPENHOU


**OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACIONADO COM O CARGO**


**ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDIOMAS E INFORMÁTICA**

<b>IDIOMAS</b> (MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO)	<b>INFORMÁTICA</b> (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS)
( ) ESPANHOL – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) ACESSO À INTERNET
( ) INGLÊS – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) PLANILHAS
( ) ITALIANO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) EDITOR DE TEXTO
( ) ALEMÃO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) OUTROS. QUAIS?
( ) OUTRO: _____ – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	